

EDITAL Nº 028/2026 – SEMED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDUCAÇÃO INDÍGENA

EDITAL Nº 002/2026 – SEMED

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMED, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Educação Indígena – Edital nº 002/2026 – SEMED,

RESOLVE:

1. CONVOCAR

Os candidatos classificados dentro do número de vagas ofertadas, constantes no **ANEXO I deste Edital**, para comparecerem à Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMED, situada à Rua Dom Pedro I, São Francisco, CEP: 69.430-000, Beruri/AM, no prazo **até 02 (dois) dias úteis (os convocados terão os dias 27/02 e 02/03/2026)**, a contar da data de publicação deste Edital, no horário das 8h às 14h, para:

- Entrega da documentação obrigatória;
- Realização dos procedimentos pré-admissionais;
- Encaminhamento à Junta Médico-Pericial;
- Assinatura do Contrato por Tempo Determinado.

2. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

Nos termos do item 21 do Edital nº 002/2026, o candidato convocado deverá apresentar original e cópia legível dos seguintes documentos:

- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- RG e CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Certificado Militar (sexo masculino);
- PIS/PASEP;
- Diploma ou Certificado exigido para a função;
- Histórico Escolar;
- Comprovante de Residência (emitido há menos de 90 dias);
- Certidão Negativa da Polícia Federal;
- Certidão Negativa do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas;
- Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco;
- Documentação dos dependentes (se houver);
- Laudo da Junta Médico-Pericial do Município, após realização dos exames exigidos no edital.

3. DISPOSIÇÕES IMPORTANTES

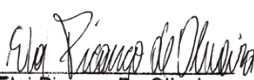
3.1 O não comparecimento dentro do prazo estabelecido implicará em **desclassificação automática**, sendo convocado o candidato subsequente na ordem de classificação.

3.2 A contratação está condicionada:

- À regularidade da documentação apresentada;
- À aptidão física e mental atestada pela Junta Médico-Pericial;
- À aceitação da lotação na comunidade/escola escolhida no ato da inscrição.

3.3 O prazo do contrato será de até 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado conforme previsto no edital.

Beruri/AM, 26 de fevereiro de 2026.



Eloi Picanço De Oliveira
Secretário Municipal de Educação
Nº003/2025-GPMB

 BERURI

AM

Eloi Picanço de Oliveira
Secretário Municipal de Educação e Cultura
SEMED – Beruri

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDUCAÇÃO INDÍGENA

Tabela 1 - ESPECIALIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL INDIGENA								
FORMAÇÃO ENSINO MEDIO								
Nº	Nº de Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Polo	Escola Mun. / Comunidade/ Localidade (Inscrição)	Pontuação	Pontuação Proficiência		Pontuação Total
						Redação	Plano de Aula	
2	18	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA BRASIL	POLO I	NOSSA SENHORA DE NAZARÉ/ KAÇARI/ FOZ DO JARI DE CIMA, RIO PURUS	0	14	0	14

Tabela 1 - ESPECIALIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL INDIGENA								
FORMAÇÃO ENSINO MEDIO								
Nº	Nº de Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Polo	Escola Mun. / Comunidade/ Localidade (Inscrição)	Pontuação	Pontuação Proficiência		Pontuação Total
						Redação	Plano de Aula	
3	75	ROSINETE RAMOS DA SILVA	POLO II	NOSSA SENHORA DE FÁTIMA/ ILHA DO JAMARI/ LAGO DO AYAPUÁ	10	25	12	47